



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Carambeí, 5 de agosto de 2020.

Ofício nº 6/2020 Comissão de Justiça e Redação
Assunto: Projeto de Lei 33/2020 – Crédito Adicional Especial

Excelentíssimo Senhor:

Venho por meio deste, em nome da Comissão de Justiça e Redação, a qual reuniu-se nesta data, e à pedido do Vereador Elio Cardoso Alves encaminhamos o presente ofício.

Entendemos que a nova rubrica criada através deste Projeto de Lei, conforme orientação do TCE/PR, é para a mesma destinação que já constava na LDO, ou seja Secretaria de Obras e Serviços, Departamento de Serviços Rodoviários – manutenção, à ser utilizado no rateio do Consórcio de obra realizada.

O vereador gostaria de saber qual foi a obra realizada e o valor específico desta.

Aguardamos as informações acima para que possamos dar seguimento à tramitação do referido Projeto de Lei.

Com votos de estima e consideração.


RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN
Presidente Comissão de Justiça e Redação

Exmo. Sr.
OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
Prefeito Municipal
Carambeí